



ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

E-mail: seguro@unipac.br

DADOS DO ALUNO:

Nome do Aluno:

CPF:

Matrícula:

Período:

Nome do Responsável Financeiro:

CPF do Responsável Financeiro:

Data de Admissão:

Data de Desligamento:

MOTIVO:

Sem Justa Causa Pedido de Demissão Acordo
 Com Justa Causa Outros

TIPO DE CONTRATO:

Prazo determinado / Temporário Prazo Indeterminado
 Estágio Autônomo

Horas Semanais Trabalhadas:

Profissão:

EXIGÊNCIAS:

- Estar devidamente matriculado em um dos cursos da Faculdade no **primeiro semestre de 2018.**
- Ter contrato de trabalho motivador do benefício com vigência por período igual ou superior a 1 (um) ano.
- Ter havido dispensa sem justa causa.
- Comunicar e comprovar o evento motivador do benefício no prazo máximo de **15 (quinze) dias contados do evento.**



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA PERDA DE RENDA POR DESEMPREGO INVOLUNTÁRIO:

- Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do Responsável Financeiro.
- Cópia do RG, CPF ou Certidão de Nascimento e Comprovante de Residência do aluno.
- Cópia das páginas da Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (CTPS), a saber: página da foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e da página em branco posterior ao último contrato, páginas de anotação do último dia trabalhado e alterações (quando houver).
- Cópia do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho devidamente homologado, quando exigido, com a discriminação das verbas rescisórias.
- Cópia do Comunicado de Dispensa (CD) ou outro documento que fizer suas vezes.
- Cópia do Aviso Prévio.
- Cópia da comprovação de recolhimento da multa rescisória incidente sobre o FGTS.
- Comprovação documental de ruptura involuntária de contrato de trabalho mantido com a administração pública, ainda que a título precário, desde que vigente há, pelo menos, um ano e devidamente certificada tal situação pelo Poder Público.

Poderão, a critério da Faculdade, serem solicitadas cópias autenticadas ou a apresentação do original juntamente com as cópias para fins de conferência.

O não atendimento de qualquer um dos requisitos ou não atendimento de solicitação de esclarecimentos ou complementação de informações importará no indeferimento do pedido do benefício.